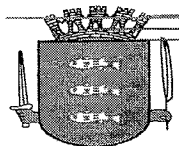


Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 17/12/2023

243
Funcionário



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 20/03/24

Y
Presidente

INDICAÇÃO Nº 012/2024

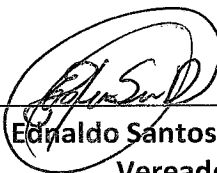
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo, Sr. CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, Prefeito deste Município, NO SENTIDO DE REFORMAR A CAPELA SÃO JOSÉ, NO POVOADO MORROS, NA MASSAGUEIRA.

JUSTIFICATIVA:

Levar comodidade para os fieis do povoado, que participam dos movimentos religiosos.

Marechal Deodoro – AL, 03 de Janeiro de 2024.


Ednaldo Santos da Rocha

Vereador